



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005110.2017	00000	Ordinario	Comum

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 01 Departamento de Saude

Dotação 10.301.0010.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento 3390302600 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Conta 00213

Conta 01327

Credor 02246 D C RIBEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

Endereço AV. PEROLA BYINGTON 957 CENTRO

CNPJ/CPF 11.917.841/0001-84

Fone (44) 3636-2977

Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	28	88		22.09.17	22.10.17

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atua
172.030,00	13.533,37	1.643,34	11.890,03

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL PARA INSTALACAO E LIGACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CONTAINER DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MOVEL OFTAMOLOGICA, ESTA DESPESA CORRESPONDE AO VALOR ANULADO DO EMPENHO:4125/2017. CONFORME CONTRATO 88/2017, DISPENSA 28/2017.	1.643,34	1.643,34

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	54134-6	VALOR LIQUIDO	1.643,34
--------------	-----	-----	---------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: Rosângela Guandalin Data: __/__/__ Secret. Mun. de Saúde de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: __/__/__ Rosângela Guandalin Secret. Mun. de Saúde de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira CONTADOR Contadora CRC PR - 08490710-6
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil seiscentos e quarenta e tres ** reais e trinta e quatro centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: __/__/__ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data: __/__/__



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 004125.2017	Recurso 00000	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 01 Departamento de Saude
 Dotação 10.301.0010.2.018.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 02246 D C RIBEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
 Endereço AV. PEROLA BYINGTON 957 CENTRO
 CNPJ/CPF 11.917.841/0001-84 Fone (44) 3636-2977 Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número 28	Solicitação 88	Contrato	Emissão 31.07.17	Vencimento 30.08.17
-------------------------------	--------------	-------------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 240.000,00	Saldo Anterior 3.821,97	Valor do Empenho 2.443,34	Saldo Atual 1.378,63
----------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO E LIGACAO DE ENERGI ELETRICA NO CONTAINER DESTINADO A FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE MOVEL OFTALMOLOGICA, EM ATENDIMENTO A ESTRATEGIA DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIO D ATENCAO BASICA DE SAUDE, CONFORME CONTRATO 88/2017, DISPENSA 28/2017.	2.443,34	2.443,34

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	54134-6	VALOR LIQUIDO	2.443,34
--------------	-----	-----	---------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <u>Rosângela Guandalin</u> Data: ___/___/___ <small>Secretaria de Saude de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7</small>	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa <u>Rosângela Guandalin</u> <small>Secret. Mun. de Saude de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7</small>	Encarregado do Serviço <u>Juliana Leal</u> <small>CONTADOR(A)</small>
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quatrocentos e quarenta e *** tres reais e trinta e quatro centavos***) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 004125.2017	Recurso 00000	Tipo do Empenho Anulacao	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	-----------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 01 Departamento de Saude
 Dotação 10.301.0010.2.018.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta 00218
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA J Conta 01364
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 02246 D C RIBEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
 Endereço AV. PEROLA BYINGTON 957 CENTRO
 CNPJ/CPF 11.917.841/0001-84 Fone (44) 3636-2977 Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número 28	Solicitação 88	Contrato	Emissão 25.09.17	Vencimento 30.08.17
-------------------------------	--------------	-------------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 243.200,00	Saldo Anterior 1.786,39	Valor do Empenho 1.643,34	Saldo Atua 3.429,73
----------------------------	----------------------------	------------------------------	------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ANULACAO PARA ALTERALCAO DE DESDOBRAMENTO. RELATIVO AO VALOR QUE CORRESPONDE A DESPESA DE MATERIAL.	1.643,34	1.643,34

Banco Credor 748 726 54134-6	VALOR LIQUIDO	1.643,34
---------------------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Rosângela Guandalin Ordenadora Municipal de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) _____
--	---	---

Rosângela Guandalin
 Secret. Mun. de Saúde de Pérola
 Portaria n.º 028/2013
 RG 3.206.299-7

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins que recebi(emos) a importância de (um mil seiscentos e quarenta e tres ** reais e trinta e quatro centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor: _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa licitação

LICITAÇÃO. DISPENSA. CONTRATAÇÃO EMPRESA. INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO ENERGIA. CONTAINERS. OFTALMOLOGIA.

Trata-se de consulta com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos, para o fim de instalação e ligação de energia elétrica dos containers de oftalmologia nas proximidades do Paço Municipal de Pérola-PR.

Constata-se pelos autos, que o valor para contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos, para o fim de instalação e ligação de energia elétrica dos containers de oftalmologia nas proximidades do Paço Municipal de Pérola-PR, não excede o que dispõe o artigo 24, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$2.443,34 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais, trinta e quatro centavos), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a dispensa da licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos, para o fim de instalação e ligação de energia elétrica dos containers de oftalmologia, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer.

Pérola/PR, 24 de julho de 2017.

RÓDRIGO CALIANI
OAB/PR 34.414